



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

**Lei n.º 1.201/06, de 25 de abril de 2006.**

*"Autoriza a exploração comercial nos loteamentos José Calazans, Hélio Jatobá I e Hélio Jatobá II e contém outras providências".*

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º**- Fica autorizada a exploração comercial nos loteamentos José Calazans, Hélio Jatobá I e Hélio Jatobá II.

**Art. 2.º**- A exploração comercial disposta no artigo anterior está condicionada ao integral cumprimento do disposto no Código Tributário Municipal e demais legislações correlatas.

**Art. 3.º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º**- Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, em 25 de abril de 2006.

  
**ROSIANE SANTOS**  
**PREFEITA**